

PORTARIA Nº. 040/2025 – de 22 de Janeiro de 2025

"Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidoras que Menciona".

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1°. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para o emprego público de SERVENTE ESCOLAR, da Área Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, para o período de 22 de Janeiro de 2025 a 18 de Julho de 2025, as Servidoras: ELISABET NASCIMENTO OLIVEIRA ALVES, portadora da CTPS nº. 18.969 Série 0148/MG, para prestar seus serviços, na Escola Municipal "Celso Rodrigues Lima" - Gente Miúda, de Educação Infantil; FERNANDA PEREIRA MIRANDA, portadora da CTPS nº. 2030882 Série 0040/MG, para prestar seus serviços, na Escola Municipal "Iaponíria de Oliveira Faria", de Educação Infantil: ÂNGELA MARIA ROSA OLINTO OLIVEIRA, portadora da CTPS nº. 59.549 Série 0043/MG e SANDRA LIMA MACIEL, portadora da CTPS nº. 0394764 Série 8626/MG, para prestarem seus serviços, na Escola Municipal "Presidente Tancredo Neves", de Ensino Fundamental; ALESSANDRA ESTEVÃO DE ANDRADE, portadora da CTPS nº. 9322852 Série 0625/MG, ISABEL APARECIDA CAMARGOS SANTOS, portadora da CTPS nº. 9576291 Série 4615/MG, JUCIANA DE SOUZA, portadora da CTPS nº. 92.581 Série 0043/MG e PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS, portadora da CTPS nº. 50.064 Série 0096/MG, para prestarem seus serviços na Escola Municipal "São Vicente de Paulo", de Ensino Fundamental, todas, na sede do Município e ANTONIA BATISTA DOS SANTOS, portadora da CTPS nº. 51.327 Série 0096//MG, para prestar seus serviços, na Escola Municipal "Pretonília Gonçalves de Lima", no Distrito de Honorópolis, neste Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término dos contratos.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 22 de Janeiro de 2025.

Helder Paulo Carneiro Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

221 01 12025 REFERRATION VERDE-INC

Letra Maria B.

ux administrativo - Matr. 890*

Nunes Barcelos